



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN - RR Nº 011/2016

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2015 pelo plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

O Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade prevista em Lei da apresentação das prestações de contas anuais ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 504/2016 que Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RR, por ocasião da sua 11ª Reunião Extraordinária de Plenário ocorrida em 30 de junho de 2016, que opinou pela aprovação da prestação de contas/relatório de gestão apresentado pela Controladoria Interna do Coren-RR e Gestores do Regional;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas anual do exercício 2015 deste Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após a sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para a sua devida homologação.

Boa Vista/RR, 30 de junho de 2016.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142.834-ENF
PRESIDENTE

RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO
COREN-RR 128.104-ENF
SECRETÁRIO